



RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 11.537, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

Reconhece como de Utilidade Pública Estadual a Associação de Desenvolvimento Sustentável de Areias Alvas – ADSAA.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública a **Associação de Desenvolvimento Sustentável de Areias Alvas – ADSAA**, com sede e foro jurídico no Município de Grossos, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 05 de setembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

DOE Nº. 15.504
Data: 07.09.2023
Pág. 06

FÁTIMA BEZERRA
Governadora